



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0489

Depto. Legislativo

Data: 19/05/2025 13:10:44

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: INDICAÇÃO À PREFEITURA DE OLINDA PARA A REALIZAÇÃO DE MUDANÇA DE LONA DE PROTEÇÃO EM ÁREA DE RISCO LOCALIZADA NA RUA NELSON MELO PAES BARRETO, NA ALTURA DO Nº 402 NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

- 1) A troca da lona de proteção em área de risco localizada na Rua Nelson Melo Paes Barreto, na altura do nº 402, no Bairro de Águas Compridas.

A troca da lona de proteção na área de risco localizada na Rua Nelson Melo Paes Barreto, nº 402, no Bairro de Águas Compridas, é de extrema importância para garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região, sobretudo diante das chuvas que se apresentam. Essa lona atua como uma barreira provisória que impede a queda de materiais ou partes da estrutura que possam representar perigo, especialmente em áreas vulneráveis a deslizamentos ou desmoronamentos. Com o passar do tempo, as lonas podem deteriorar-se devido às condições climáticas, exposição ao sol, vento e chuva, perdendo sua eficácia e deixando a área exposta a riscos maiores. Portanto, a substituição por uma lona nova e resistente é fundamental para assegurar a integridade física das pessoas e evitar acidentes que possam resultar em ferimentos, mortes ou danos materiais.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para demonstrar o compromisso da administração municipal com a manutenção da segurança e o bem-estar da população olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 19 de Maio de 2025.



EUGÊNIA LIMA